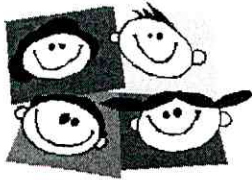


**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -  
Maurício de Nassau, Caruaru - PE  
Fone/Fax 3719-1742

**Ata de Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-PE.**

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de 2021, às 15h, estiveram presentes por meio eletrônico, através do aplicativo MEET, a presidente do COMDICA, Priscila Dolores, e os/as conselheiros/as de Direito, Cristiane Novacosque (SEDUC), Patrícia Carla, Jonas Augusto, Ubirajara Luiz Lima Correia (Lar da Criança), Verônica Alves (COMVIVA), Augusto César, Sr. José Luiz, Adriene Maciel, Perpétua Dantas, a Secretária Executiva do COMDICA, Andrea Tabosa, Dirceu Lemos e Marcela Leal. Albiram Souza (CEPA) e Waneska Silva não estiveram presentes, mas justificaram suas ausências por motivos de força maior. Priscila inicia a reunião cumprimentando a todos, e procede com a leitura de correspondências: Ofícios da Vara da Infância; Solicitação do Lar da Criança para análise da alteração do plano de trabalho a respeito do termo de Fomento 003/2021, Solicitação do CEPA para certificado de capacitação de recurso, Parecer da comissão sobre o projeto do ICIA, para firmar termo de cooperação/colaboração, agendar visitas na Asec e Acace para inscrição de registro no COMDICA e por fim, ofícios do Conselho Tutelar sobre solicitação de cursos e capacitações. Andrea ler o ofício do conselho tutelar a respeito do fechamento da casa de passagem de quarentena, em que os conselheiros se colocam totalmente ao contrário da decisão do encerramento do serviço, alegando que os argumentos não são válidos, tendo em vista a atual situação da pandemia e que de as crianças e adolescentes que precisam dessa assistência tiveram seus direitos violados. Dessa forma, o conselho tutelar solicita a abertura da casa de passagem e que o ofício seja respondido máximo em cinco dias úteis. Priscila por sua vez, explica que essa questão também foi discutida na reunião com a diretoria e faz alguns esclarecimentos a respeito do fechamento dessa casa de passagem 2, informando que a casa de passagem teve seu funcionamento durante quatorze meses desde o início da pandemia e que assim como a assistência social, outras políticas públicas estão passando por momentos difíceis em relação a repasse do governo federal, pois receberam o equivalente a dez mil reais para custear todas as casas de passagem, portanto o custo médio é em torno de sessenta mil reais por mês, devido a este fato fica insustentável a continuidade do funcionamento da casa de passagem 2, mas afirma que os cuidados e direitos necessários a essas crianças e adolescentes estão sendo garantidos. Na sequência, Verônica questiona a posição da diretoria a respeito desse assunto e sugere que seja levantado um quantitativo de crianças e adolescentes que foram atendidas nesta casa de passagem, Priscila por sua vez responde que não houve deliberação da diretoria sobre o assunto, mas se o pleno desejar seria possível realizar uma votação como resposta para o conselho. Por fim, Priscila pede a Andrea que seja feito um ofício para a SDSDH solicitando um relatório de quantitativo de crianças atendidas durante todo o período da pandemia nesta casa de passagem 2. Andrea dá continuidade e informa sobre o ofício da Câmara de Vereadores convocando uma audiência pública da vereadora Perpétua. Na sequência, Adriene questiona sobre a falta das assinaturas dela em ata, visto que já faz um ano e meio de pandemia e só se ausentou de apenas duas reuniões e sua assinatura não consta em outras atas e pediu que o seu nome fosse registrado em ata visto que ainda é conselheira e participou das reuniões, Andrea sugeriu

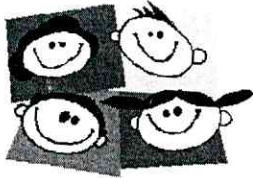


**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -  
Maurício de Nassau, Caruaru - PE  
Fone/Fax 3719-1742

1 que fossem analisadas as atas e incluir a presença da conselheira. Em sequência Andrea  
2 informa sobre os ofícios enviados pela Vara da Infância por email e Priscila fala que os  
3 ofícios extensos são minuta e que foram enviados para o gabinete da prefeita, que é  
4 necessário repassar para o setor Jurídico para melhor esclarecimento. Priscila aproveita a  
5 oportunidade para esclarecer sobre a contratação de Dirceu como assessor jurídico do  
6 COMDICA, foi realizado todo o processo de documentação para a contratação, mas  
7 lamenta que o processo não foi aprovado, e que diante disto, Dirceu permanece como  
8 conselheiro de direito. Ainda informa que o COMDICA receberá duas profissionais cedidas  
9 da seleção simplificada da prefeitura para atuar no setor jurídico. Adriene levanta um  
10 questionamento se seria possível o COMDICA pagar os honorários de Dirceu, visto que ele  
11 tem conhecimento e experiência sobre os processos que existem no conselho, Priscila  
12 responde que financeiramente falando poderia sim custear os honorários de Dirceu, mas  
13 que não é possível esse ano realizar a contratação direta por questões de limites anuais. O  
14 próximo ponto de pauta é a alteração do plano de trabalho do Lar da Criança, Andrea  
15 informa que repassou para a comissão formada por Waneska, Perpetua e Cristiane  
16 analisar. Perpetua fala que analisou e que está de acordo com a alteração do plano de  
17 trabalho, pois está bem justificada. Cristiane informa que não conseguiu abrir o arquivo do  
18 plano de trabalho e pediu para que fosse enviado novamente. Verônica sugere que haja  
19 uma resolução que resguarde essas alterações de plano de trabalho durante o período de  
20 pandemia para evitar problemas futuros, dessa forma, Priscila solicita que seja repassado  
21 para o jurídico que seja criado uma resolução que oriente o funcionamento dos projetos  
22 financiados pelo Fundo no período de pandemia. Ubirajara questiona se já poderia  
23 começar a exercer a mudança no plano de trabalho, e Priscila responde que ficará faltando  
24 o parecer de Cristiane para poder ser assinado pela comissão e dá início. Andrea fala de  
25 outro ponto de pauta em que o CEPA solicitou o certificado de capacitação de recurso,  
26 porém falta a comissão analisar o projeto. Priscila na oportunidade e faz um apelo a  
27 comissão de projetos para que possam realizar a visita nas instituições que estão  
28 aguardando. Priscila fala sobre os pareceres da comissão do ICIA para firmar o termo de  
29 cooperação e colaboração, com a readequação solicitada e a comissão foi favorável, sendo  
30 o próximo passo firmar o termo entre o ICIA e o Fundeca da captação de recursos do  
31 imposto de renda do ano passado. Outro projeto é para a climatização do setor de  
32 quimioterapia, Priscila passa a fala para Dirceu sobre essa proposta deste parecer. Dirceu  
33 dá prosseguimento e relata o parecer favorável em relação aos valores por terem sidos  
34 comprovados devidamente, e em relação a proposta da climatização das salas de  
35 quimioterapia do ICIA é sim possível ser realizado e ser financiado pelo Fundeca, e que só  
36 é preciso verificar o tramite legal de formalização da parceria através de termo de fomento  
37 com publicação de edital para aquisição dos equipamentos para o ICIA. Por fim, Dirceu dá  
38 parecer favorável e fica aguardando a formalização jurídica para a parceria. Priscila fala  
39 que irá solicitar ao setor jurídico o prosseguimento dessa documentação para que seja  
40 emitido um parecer e em seguida votação na reunião do pleno. Seguindo para o ultimo  
41 ponto de pauta, Priscila informa sobre os ofícios enviados pelo conselho tutelar, o primeiro  
42 trata da realocação dos conselhos tutelares para um novo prédio que fosse adequado para

*Priscila* *Andrea* *Ubirajara* *Verônica* *Adriene* *Waneska* *Perpetua* *Cristiane*



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -  
Maurício de Nassau, Caruaru - PE  
Fone/Fax 3719-1742

1 o funcionamento dos conselhos e as adequações solicitadas está sob responsabilidade da  
2 SDDSDH. O outro ofício é a solicitação da participação dos conselhos tutelares em um  
3 seminário online de políticas públicas e ficou decidido na reunião da diretoria que dois  
4 conselheiros tutelares por conselho fizesse a inscrição, totalizando seis conselheiros para  
5 participar deste evento online. Priscila pede que o pleno vote a respeito dessa decisão e  
6 todos são favoráveis sendo dada como aprovada. Priscila encerra a reunião agradece a  
7 participação de todos. Eu, Patrícia Naiara, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,  
8 segue com assinaturas.

*Priscila Naiara*  
*Priscila D. S. de Aguiar*  
*Alisson Souza A. Lima, Adriane Daniel,*  
*Luiz Rodrigues de Lora, Cristiane Barros Novacosseque*  
*Wagner*